



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de Material de Construção”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	606.001.071	ARAME RECOZIDO 18	KG	1	R\$ 16,00	R\$ 16,00
2	606.001.019	AREIA FINA	M³	25	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00
3	606.001.374	AREIA LAVADA GROSSA	M³	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
4	606.001.260	BLOCO CERAMICO 6 FUROS 11,5X14X24 CM	UN	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
5	606.001.033	CAL HIDRATADO SACO COM 20 KG	SC	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
6	606.001.386	CIMENTO CIIIF32, 50 KG	UN	46	R\$ 36,00	R\$ 1.656,00
7	606.025.008	PEDRA DE CONSTRUÇÃO N1 SACO 20KG	UN	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
8	606.001.385	REBOCO ADITIVO PLASTIFICANTE PARA REBOCOS, 1 LITRO	LT	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
9	606.001.384	VERGALHAO DOBRADO 5/16 COM 12 METROS CA-50	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
10	721.002.008	FORRO DE LAMINA DE PVC	M²	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Material de Construção

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Aquisição de materiais de construção foca na identificação de falhas no planejamento, especificações inadequadas e falhas de fornecedores. Riscos principais incluem baixa qualidade dos produtos, atrasos na entrega, orçamentos irrealistas e descumprimento de normas, sendo mitigados por termos de referência técnicos detalhados e seleção rigorosa de fornecedores.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 17.226,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

2- Justificativa:

As unidades de saúde são utilizadas diariamente e de forma contínua, o que ocasiona desgaste natural de suas estruturas, tornando necessária a realização de manutenções preventivas e corretivas em paredes, pisos, coberturas, instalações hidráulicas e elétricas. Destaca-se também que ambientes destinados a assistência à saúde devem atender às normas técnicas, sanitária e de segurança vigentes, exigindo condições estruturais adequadas de higiene, acessibilidade e segurança, a aquisição dos materiais permitirá a correção de irregularidades, prevenção de danos maiores e manutenção das condições apropriadas de atendimento, materiais que serão usados para construção de dois abrigos de botijão de gás, manutenção em piso e troca de forros antigos de madeira em unidade de saúde.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
210	ATENÇÃO BÁSICA	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 07 dias corridos para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, entrada da Cidade de Quatá, CEP: 19780-025.

Horário de atendimento: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a partir da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, entregando os materiais novos, em caixa lacrada em perfeitas condições de uso, em hipótese alguma a empresa contratada deverá terceirizar a venda.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Bryan Guilherme dos S. Santana - Diretor da Vigilância Sanitária

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada junto ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9609

Quatá/SP, 11 de março de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor de Vigilância em Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR